

## INFORMAÇÃO

### DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES (Bolsa de manuais escolares) 2023/2024

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os encarregados de educação dos alunos do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que mudem de agrupamento e que pretendam usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2024/2025 (não incluídas as fichas de trabalho e os cadernos de atividades), devem fazer a entrega dos manuais escolares recebidos no ano letivo 2023/2024, nas respetivas escolas - NG e LG - (consultar calendarização de devolução de manuais escolares, enviada pelos DT's), em **bom estado de conservação e que permita a sua reutilização**.

Todos os manuais serão verificados, aquando da sua entrega, a fim de se observar e registar o seu estado de conservação, devendo estar completos em número de páginas e/ou fascículos e em condições de utilização mediante verificação do seguinte:

- a) **Capa devidamente presa ao livro sem rasgões e escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos nela constantes;**
- b) **Manual sem sujidade, páginas riscadas a tinta ou lápis que impeçam a sua leitura integral, e sinalização colocada pelas bibliotecas;**
- c) **Os cantos do manual não devem apresentar dobragens ou vincos que indiciem a degradação do papel;**
- d) **Os manuais não devem apresentar preenchimento indelével, existência de colagens e destacamento de picotados ou recortes.**

A não devolução dos manuais escolares ou a entrega que não permita a sua reutilização, **impede a emissão do vale** ao encarregado de educação/aluno maior dos manuais equivalentes para 2024/2025. Neste caso, a **penalidade** prevista consiste na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. **Caso o valor não seja restituído, o EE/aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.**

Todos os manuais têm de ser entregues para que sejam emitidos novos vales, de acordo com a calendarização enviada pelos DT's.

O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s). Assim, os encarregados de educação (ou os alunos maiores) que pretendam ficar com os manuais escolares devem fazer o seu pagamento nos serviços administrativos do agrupamento pelo valor dos mesmos, beneficiando dessa forma dos vales para 2024/2025.

#### **Manuais das disciplinas com provas e exames nacionais (9.º, 11.º e 12.º anos)**

Os manuais das disciplinas com provas e exames nacionais são devolvidos **três dias** após a afixação das classificações das provas e exames.

A Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves,

  
**Maria Isabel do Carmo Dionísio**  


**Devolução de Manuais Escolares**

2.º Ciclo

(5.º e 6.º anos)

Ano Letivo 2023/2024

**A devolução dos manuais decorre de acordo com o seguinte calendário/horário:**

Ano / turma	Data	Hora	Responsáveis	Local
5.º 1.ª 5.º 2.ª 5.º 3.ª 5.º 4.ª	18 de junho	09:00 H às 12:00 H	Assistentes Operacionais	Sala de Alunos
5.º 5.ª 5.º 6.ª 5.º 7.ª 5.º 8.ª	18 de junho	14:00 H às 17:00 H		
6.º 1.ª 6.º 2.ª 6.º 3.ª 6.º 4.ª	19 de junho	09:00 H às 12:00 H	Assistentes Operacionais	Sala de Alunos
6.º 5.ª 6.º 6.ª 6.º 7.ª 6.º 8.ª	19 de junho	14:00 H às 17:00 H		

\*Os alunos que vão mudar de agrupamento têm de entregar todos os manuais escolares, exceto os alunos do 5.º ano, que apenas devolvem o manual de matemática.

➤ **Alunos do 5.º**

**Apenas devolvem o manual de matemática.**

Os alunos que **não transitam** não entregam nenhum manual, desde que se mantenham no agrupamento.

➤ **Alunos do 6.º**

Entregam **todos** os manuais.

Os alunos que **não transitam** não entregam nenhum manual, desde que se mantenham no agrupamento.

**Os manuais escolares deverão ser devolvidos em condições de serem reutilizados (riscos e anotações apagadas).**

A Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

**Devolução de Manuais Escolares**

**3.º Ciclo**

**(7.º e 8.º anos)**

**Ano Letivo 2023/2024**

**A devolução dos manuais decorre de acordo com o seguinte calendário/horário:**

Ano	Data	Hora	Responsáveis	Local
7.º ano	20 de junho	09:00 H às 12:00 H	Assistentes Operacionais	Sala de Alunos
8.º ano		e 14:00 H às 17:00 H		

\*Os alunos que vão mudar de agrupamento têm de entregar todos os manuais escolares.

➤ **Alunos do 7.º e 8.º**

Entregam **todos** os manuais.

Os alunos que **não transitam** não entregam nenhum manual, desde que se mantenham no agrupamento.

**Os manuais escolares deverão ser devolvidos em condições de serem reutilizados (riscos e anotações apagadas).**

A Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

